



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 49/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado a portaria nº **45/2018** que converteu em pecúnia ao servidor **Antônio Aurélio Palmeira Pacheco**, ocupante do Cargo efetivo de Assessoramento Superior Legislativo, Código CMX-ASL-201, referente às férias referentes ao período aquisitivo de 14/12/2015 a 14/12/2016 ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Fica concedido ao servido a **férias** no período de 03/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 14/12/2015 a 14/12/2016, efetuando o pagamento referente o **adicional de férias de 40%**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 16 de novembro de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
PRESIDENTE